



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designa o integrante do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciado no inciso VII do art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a VI e VIII a X do art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação do representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ) para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Adriana Pinheiro de Oliveira e Silva Ricardo, representante da Secretaria da Escola Judicial, para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, biênio 2024-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 91, de 23 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3895, 23 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial